



Terça-Feira, 15 de junho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 99/2021
MODALIDADE Dispensa por Limite nº 032/2021.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE 08/06/2021
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **CIRÚRGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. **05.746.444/0001-94**, neste ato representada pelo Sr.º **PAULO ROBSON MORETO**, portador (a) do RG nº 90877364, CPF nº. 051.529.499-38, residente na Av. Londrina, na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 032/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EPIS, TERMÔMETROS, APARELHOS PARA USO DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	18	MASCARA DE PROTEÇÃO FACIAL. (FACE SHIELD) EPI DE DUPLA PROTEÇÃO; FÁCIL LIMPEZA; TRANSPARENTE; PERMITE VOZ E COMUNICAÇÃO CLARA; REUTILIZÁVEL; AJUSTÁVEL; PERMITE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO; DIMENSÕES: LENTE: 240 X 240 MM - ESPESSURA: 0,5 MM	20,00	360,00
1	2	4	TERMÔMETRO CLÍNICO, TIPO PISTOLA. AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO* USO EM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES (COM CALIBRAÇÃO REGISTRADA NA ANVISA	150,00	600,00
1	3	3	MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL DE BRAÇO AUTOMÁTICO PORTÁTIL	157,00	471,00
1	4	6	DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL COM PEDAL	395,00	2.370,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite nº 032/2.021, vencido pela contratada. Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA** e de **R\$ 3.801,00 (três mil oitocentos e um reais)**.

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em **09/06/2021** e término em **06/10/2021**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº032/2.021". Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a entrega do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15, no Local de Entrega, no Município de Altônia – PR. A DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital. Correrá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto.

Altônia-PR., 09/06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 100/2.021
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 033/2021.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº DE Data de Homologação
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º

81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELLI - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. **27.789.446/0001-01**, neste ato representada pelo Sr.º **RODRIGO VASCONCELOS ULIAN**, portador (a) do RG nº 71959171, CPF nº. 032.248.979-29, residente na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 033/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE AVENTAIS DESCARTÁVEIS E MEDICAMENTO (HEPARINA)**, em caráter emergencial, para tratamento de pacientes nas Unidades de Pronto Atendimento em decorrência da pandemia pelo novo, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	100	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT 40 GRAMAS, CAIXA COM 10 UNIDADES	70,00	7.000,00
2	1	75	HEPARINA 25000UI 5 ML	37,95	2.846,25

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite nº 033/2.021, vencido pela contratada. Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELLI - ME** e de **R\$ 9.846,25 (nove mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA : VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em **10/06/2021** e término em **07/10/2021**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

CLÁUSULA QUINTA: DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº033/2.021". Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a entrega do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Local de Entrega, no Município de Altônia – PR. A **DIVISÃO DE SAÚDE**. Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: **26 SECRETARIA DE SAÚDE 1062234 Manutenção do Hospital Municipal 339030280000 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA 26 1062234 Manutenção do Hospital Municipal 339030090000 MATERIAL FARMACOLÓGICO.**

Altônia 10/06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0127/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando à Contratação de empresa para prestação de serviços de Coleta, Transporte e destinação Final de acordo com a legislação vigente para resíduos Pertencentes aos Grupos A - Infectante B - Químicos e Perfuro Cortantes, produzidos pelos Serviços Municipais de Saúde, Coleta, Transporte e Encaminhamento para Tratamento de Resíduos provenientes de exumações realizadas no Cemitério Municipal, coleta, transporte e destinação final de acordo com as normas ambientais vigentes, de Resíduos sólidos e líquidos produzidos pelo Pátio Rodoviário Municipal..

VALOR MÁXIMO: R\$ 130.170,00 (cento e trinta mil cento e setenta reais)

EMISSÃO DO EDITAL: 15/06/2021

ABERTURA: 29/06/21 ÀS 08:30

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão



Terça-Feira, 15 de junho de 2021

Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br
Altônia-PR, aos 15/06/21
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE objetivando o fornecimento de materiais de metalurgia de forma fracionada para execução de possíveis reparos e/ou adaptações de prédios e vias públicas do município de Altônia.

VALOR MÁXIMO: R\$ 92.506,00 (noventa e dois mil quinhentos e seis reais)

EMIÇÃO DO EDITAL: 15/06/2021

ABERTURA: 29/06/21 ÀS 09:00

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, ou Via Internet através do Site <https://www.altonia.pr.gov.br/>, na aba Licitações. Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br

Altônia-PR, aos 15/06/21

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2021

REF. CONCORRÊNCIA Nº. 001/2021

HOMOLOGADA PELO DECRETO Nº 082/2021/2018 DE 07/06/2021.

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDEMIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **CONSTRUTORA LONGUINI LTDA.** Inscrito no CNPJ sob n.º 16514870000119, com sede na cidade de CRUZEIRO DO OESTE, neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉ LONGUINI JUNIOR**, portador do CPF n.º 088.893.329-05 e do RG 9.185.564-0, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços objeto da **Concorrência** n.º. 1/2.021 com base na Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO

Execução de Readequação da estrada Municipal Iracema Farias, conforme convênio 893455 firmado com o Ministério da Agricultura DA MÃO DE OBRA

DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integradas a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da Contratada: Edital de Licitação, Especificações, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e Decreto de Homologação de Licitação.

DO VALOR CONTRATUAL

O valor global para a Execução do objeto deste contrato será de: **R\$ 821.258,62 (oitocentos e vinte e um mil duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos).**

Parágrafo Primeiro.

Não haverá reajuste de preços durante a vigência do Contrato.

Parágrafo Segundo.

As despesas para pagamento destes serviços serão custeadas com recursos oriundos do **convênio 893455 Ministério da Agricultura** e do próprio Município, com a **FONTE DE RECURSOS: 07340189749 RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS**

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado Em até 30 (trinta) dias após a conclusão da Obra.

A DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS fiscalizará a Execução do objeto e poderá embargá-la a qualquer momento caso não esteja sendo executada rigorosamente de acordo com o Projeto a ser fornecido para a empresa Executora.

DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação das multas, a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**, que terá 10(dez) dias para recolher à Tesouraria da **CONTRATANTE**, a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

A **CONTRATADA** obriga-se a entregar a obra, sem nenhuma pendência e, provisoriamente recebida, dentro de 60 (**sessenta**) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 14/06/2021.